



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o sistema de controle interno no Poder Legislativo de Nova Canaã Paulista e dá outras providências.”

EDSON JESUS JACOMASSI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Ficam instituídos, nos termos desta Resolução, os mecanismos para o funcionamento do Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo de Nova Canaã Paulista.

Artigo 2º - O funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista se sujeita ao disposto nas normas específicas da Constituição Federal, notadamente, os artigos 31, 70 e 74, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, artigo 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Comunicado SDG n.º 32, de 20 de setembro de 2012, observadas as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis ao conjunto de instruções normativas que compõem o MANUAL BÁSICO, bem como o Controle Interno do Município e demais procedimentos de Controle da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista e o disposto nesta Resolução.

Artigo 3º - O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos a ela destinados.

Parágrafo Único:- Na qualidade de unidade orçamentária, a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista passa a ser considerada como Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedidas, conforme padronização e orientação técnica do Sistema de Controle Interno, objetivando a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º. 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o sistema de controle interno no Poder Legislativo de Nova Canaã Paulista e dá outras providências.”

EDSON JESUS JACOMASSI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Ficam instituídos, nos termos desta Resolução, os mecanismos para o funcionamento do Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo de Nova Canaã Paulista.

Artigo 2º - O funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista se sujeita ao disposto nas normas específicas da Constituição Federal, notadamente, os artigos 31, 70 e 74, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda, artigo 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Comunicado SDG n.º 32, de 20 de setembro de 2012, observadas as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis ao conjunto de instruções normativas que compõem o MANUAL BÁSICO, bem como o Controle Interno do Município e demais procedimentos de Controle da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista e o disposto nesta Resolução.

Artigo 3º - O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos a ela destinados.

Parágrafo Único:- Na qualidade de unidade orçamentária, a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista passa a ser considerada como Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedidas, conforme padronização e orientação técnica do Sistema de Controle Interno, objetivando a